



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

A Organização Mundial de Saúde (OMS) referiu que o rápido desenvolvimento da sociedade, e as grandes mudanças e conflitos das conjunturas económicas, entre outros aspectos, têm implicações na saúde mental das pessoas. A sociedade e a economia de Macau desenvolveram-se rapidamente, a densidade populacional é alta, os espaços de vida são cada vez mais apertados, o regime de turnos é durante 24 horas, e há cada vez mais trabalhadores a trabalharem de dia e de noite, tudo isto afectando o ajustamento físico e mental dos residentes, por isso, podemos prever que a procura dos serviços psicológicos vai ser cada vez maior.

— É um facto indiscutível que há falta de quadros profissionais na área de cuidados de saúde mental. Segundo os dados dos serviços de saúde, até finais do ano transacto, existiam em Macau 54 psicólogos (15 trabalham nos serviços de saúde e 39, no sector privado) para servir mais de 650 mil residentes locais, uma proporção baixa, sem dúvida. Ao mesmo tempo, muitas organizações de serviços sociais e escolas recebem subsídios do Governo para contratar pessoal de aconselhamento psicológico e, segundo certas estimativas, o aludido pessoal abrange cerca de 300 pessoas, que são componentes e suportes importantes do sector de serviços psicológicos de Macau.

Neste momento, os projectos de lei “Regime de Credenciação dos Assistentes Sociais” e “Regime Legal da Qualificação e Inscrição para o Exercício da Actividade dos Profissionais de Saúde” encontram-se em

— IE-2018-10-26-Lei Cheng I (P) - CT-MMC



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

apreciação na Assembleia Legislativa e, se entrarem em vigor, os profissionais das 15 especialidades de saúde, como assistentes sociais e psicólogos, etc., precisam de fazer o devido registo para poderem exercer a respectiva actividade. No entanto, os referidos dois regimes não abrangem o “pessoal de aconselhamento psicológico”, e os profissionais desta especialidade receiam, assim, que o desenvolvimento desta carreira profissional possa ser prejudicado, enfraquecendo, conseqüentemente, a força e a eficiência do sector de serviços psicológicos de Macau; e se, no futuro, os profissionais de aconselhamento forem excluídos do regime de credenciação de psicólogos e o Governo não fizer algo para a credenciação destes profissionais de aconselhamento, o desenvolvimento desta carreira profissional poderá ser limitado, e os actuais serviços psicológicos junto das comunidades sociais, talvez, no futuro, não poderão ser mantidos ao serviço da população. Por outro lado, de acordo com as novas regras divulgadas em Julho do corrente ano, para a qualificação básica dos psicólogos, os licenciados devem completar o estágio já durante o curso, e não como dantes, em que o estágio era feito depois da licenciatura; e o Complexo Hospitalar Conde de S. Januário, a única instituição de saúde onde o estágio de psicoterapia era efectuado, já não vai realizar mais estágios de psicoterapia clínica. Isto quer dizer que aqueles profissionais já licenciados, e em serviço como conselheiros psicológicos, já não poderão satisfazer o requisito exigido para serem qualificados como psicólogos.

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Existe, em muitos países e regiões, um regime de credenciação para as
- IE-2018-10-26-Lei Cheng I (P) - CT-MMC



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

especialidades de conselheiro psicológico (orientação/aconselhamento), psicoterapeuta e psicólogo, classificadas de acordo com a formação profissional e a caracterização do serviço a prestar, com vista a promover o desenvolvimento do sector e a elevar a qualidade dos profissionais. O Governo deve, através de lei, não só incluir os psicólogos no regime de credenciação, como também os profissionais de aconselhamento psicológico. O Governo vai fazê-lo? Terá o Governo algum plano para o desenvolvimento da carreira dos profissionais em causa?

2. As centenas de profissionais que prestam serviço de aconselhamento psicológico nas comunidades sociais e escolas são suportes importantes do sector de serviço psicológico de Macau, mas não estão incluídas no “Regime de Credenciação dos Assistentes Sociais” e no “Regime Legal da Qualificação e Inscrição para o Exercício de Actividade dos Profissionais de Saúde”. Afinal, qual será o destino quanto ao desenvolvimento da carreira profissional desses profissionais?

26 de Outubro de 2018

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Cheng I

IE-2018-10-26-Lei Cheng I (P) - CT-MMC